



## COMUNICADO OFICIAL – EDITAL DE SORTEIO – Nº01/2022 – ETAPA DE SORTEIO

Conforme informado no **EDITAL DE SORTEIO – Nº01/2022**, nos pontos **3. DAS VAGAS** e **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**, a seleção dos candidatos credenciados que prestariam serviços nos campi de Alegre, Ibatiba, Itapina e Vitória se daria por sorteio.

Contudo, conforme informado no ponto 3.5 do edital:

*3.5. Na tabela a seguir consta o número de vagas disponibilizadas e os respectivos campi para a prestação de serviço como fiscal. Considerando a cláusula 3.4 deste edital, caso o número de credenciados inscritos seja menor do que o número de vagas disponibilizadas, todos os credenciados estarão automaticamente selecionados, dispensando a necessidade de sorteio.*

O número de inscritos para os referidos campi foi menor do que o número de vagas disponibilizadas, sendo assim não há necessidade de sorteio de seleção e todos os credenciados inscritos que preencheram os requisitos do edital se encontram automaticamente selecionados.

Vitória, 24 de outubro de 2022